A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 18/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Eduardo Ribeiro Filetti.
Autoria: Edivaldo da Auto Escola

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Eduardo Ribeiro Filetti pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina e da região.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 5 de junho de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 14/25
Proc. n.º 120/25